



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 27 de Setembro de 2017 • Ano VIII • Nº 811

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Financeiro Nº 016/17 de Agosto de 2017** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.
- **Decreto Financeiro Nº 017/17 de Agosto de 2017** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 016/17 de Agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 313, de 27 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(306) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.900,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>10 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.11 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE</b>	
(454) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>198.900,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-07.1.0001 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.900,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Material de Consumo 25.000,00

**Total da Unidade: 125.000,00**

**10 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE**

**10.11 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE**

(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**Total da Unidade: 1.000,00**

**Total Anulação: 198.900,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Agosto de 2017.

**Tércio Nunes Oliveira**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 017/17 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000316/16 de 19 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(64) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	40.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	25.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	7.000,00
(67) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	30.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

**Total da Unidade: 239.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-09.2.0004 - Material de Consumo	30.000,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-09.2.0004 - Material de Consumo	30.000,00

**Total da Unidade: 60.000,00**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(261) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(283) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	21.000,00
(283) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	9.100,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0029 - Material de Consumo	5.000,00
(297) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	5.500,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-09.2.0029 - Material de Consumo	10.900,00

**Total da Unidade: 54.500,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Material de Consumo	100.000,00
(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Material de Consumo	14.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-06.1.0002 - Material de Consumo	55.000,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-06.1.0002 - Material de Consumo	150.000,00
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Material de Consumo	150.000,00
(99) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(99) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(100) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
(100) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
(100) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>605.000,00</b>
<b>09 - SEC MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS</b>	
<b>09.10 - SEC MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS</b>	
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	70.000,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>172.000,00</b>
<b>10 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.11 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE</b>	
(452) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.080-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.131.500,00</b>
<p>Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.</p>	
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(28) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>03.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>04.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(80) 3.2.90.21.00.00.00.0.003-00.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

(95) 3.1.90.04.00.00.00.0.2.011-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.011-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(123) 3.1.90.11.00.00.00.0.2.012-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.012-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.012-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(143) 4.4.90.51.00.00.00.0.2.012-07.1.0001 - Obras e Instalações	25.000,00
(145) 4.4.90.52.00.00.00.0.2.012-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(146) 4.4.90.52.00.00.00.0.2.012-09.2.0004 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.013-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.0.1.017-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(192) 4.4.90.51.00.00.00.0.1.017-07.1.0001 - Obras e Instalações	45.000,00
(195) 4.4.90.52.00.00.00.0.1.017-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(196) 4.4.90.52.00.00.00.0.1.018-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.0.1.021-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.0.1.021-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(204) 4.4.90.51.00.00.00.0.1.021-09.2.0004 - Obras e Instalações	30.000,00
(207) 3.3.90.32.00.00.00.0.2.016-07.1.0001 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.017-07.1.0001 - Material de Consumo	10.000,00
(211) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.017-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.024-07.1.0001 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>635.000,00</b>

**06.07 - UNIDADE DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(239) 3.3.90.47.00.00.00.0.2.025-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(270) 4.4.90.51.00.00.00.0.2.032-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(272) 4.4.90.52.00.00.00.0.2.032-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(281) 3.1.90.04.00.00.00.0.2.033-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(285) 3.1.90.11.00.00.00.0.2.033-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.033-09.2.0029 - Material de Consumo	2.000,00
(294) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.033-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(296) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.033-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(302) 3.3.90.32.00.00.00.0.2.036-09.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.036-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.037-09.2.0029 - Material de Consumo	2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30  
Município: Teofilândia

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(313) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- Material de Consumo	2.000,00
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- Material de Consumo	2.000,00
(330) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(334) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-09.2.0029	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(345) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(356) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00

**Total da Unidade: 64.500,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-09.2.0014	- Obras e Instalações	50.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.054-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(40) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-06.1.0002	- Obras e Instalações	5.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-06.1.0002	- Material de Consumo	15.000,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(69) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	40.000,00
(75) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00
(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

**Total da Unidade: 300.000,00**

**09 - SEC MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS**

**09.10 - SEC MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS**

(425) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
---	---	-----------

**Total da Unidade: 50.000,00**

**10 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE**

**10.11 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE**

(449) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(460) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(462) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(464) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.089-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**Total da Unidade: 49.000,00**

*Handwritten signature*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA**

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

**10 - SEC MUN DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE**  
**10.12 - COORDENADORIA MUN DE PROT E DEFESA CIVIL - COMPDEC**

(468) 3.3.90.30.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**Total Anulação: 1.131.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2017.

Tércio Nunes Oliveira  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	415.000,00	145.000,00
Fonte: 6.1.02	405.000,00	100.000,00
Fonte: 7.1.01	0,00	575.000,00
Fonte: 9.2.04	60.000,00	60.000,00
Fonte: 9.2.14	200.000,00	200.000,00
Fonte: 9.2.29	51.500,00	51.500,00
Total:	1.131.500,00	1.131.500,00